



PORTARIA Nº 0267/2008.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Quitéria de Araujo Soares**, o pagamento da substituição da licença gestante da senhora Lucidalva Alves dos Santos, por um período de 120 dias, a partir de 14.04.2008 a 11.08.2008, subtraindo o recesso escolar, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 14.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Maio de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

